

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### União das Freguesias de Alvados e Alcaria

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias Alvados e Alcaria** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 nos seguintes locais:

**Secção de Voto nº 1: Sede da Junta de Freguesia - Alvados**

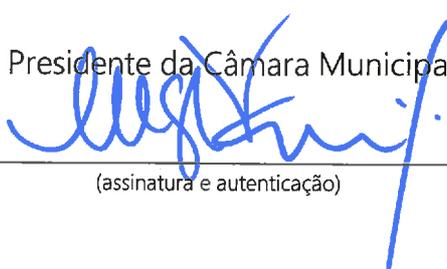
(do eleitor **Abel Augusto da Silva** ao eleitor **Zulmira Mateus Jacinto Ferreira**)

**Secção de Voto nº 2: Ex Sede da Junta de Freguesia - Alcaria**

(do eleitor **Abel Henriques Carreira** ao eleitor **Zulmira Pinheiro Carreira Ribeiro**)

Porto de Mós 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)